



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0465/2019, de 01 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23091.004892/2019-29;


**CONSIDERANDO** a Decisão CONSUNI/UFERSA n.º 065/2019, de 26 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa **Milena Paula Cabral de Oliveira**, matrícula SIAPE n.º 1961056, Pedagoga da Pró-Reitoria de Graduação, no período de 1º de agosto de 2019 a 26 de fevereiro de 2021, com a finalidade de cursar doutorado no Programa de Pós-graduação em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor